



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA
FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este Instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.439.466/0001-72, sediada à Rua Maria Rita, nº 104 – Bairro: Ipiranga - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.160-060 - Tel.: (31) 3564-6207 – E-mail.: contato@fontesbh.com.br, daniel@fontesbh.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Oliveira Fontes, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 61/2021 – Processo nº 23071.005831/2021-72**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2023 a 31.01.2024;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato, a partir de 01.02.2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO COMPONENTES, PEÇAS E BATERIAS, PARA 2 EQUIPAMENTOS DE NOBREAK , LACERDA UPS SAI 70/20KVA ,CONFORME DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO.</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <p>LACERDA UPS SAI 70/20KVA; Nº DE PATRIMÔNIO UFJF: 276821; Nº DE SÉRIE SZ1309100018V0;</p> <p>LACERDA UPS SAI 70/20KVA; Nº DE PATRIMÔNIO UFJF: 276822; Nº DE SÉRIE SZ1309100019V0</p>	Mês	12	R\$ 1.641,46	R\$ 19.697,52

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 18.600,00 para R\$ 19.697,52.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA FONTES, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 24/01/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELICA SOARES SOUSA, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1121980** e o código CRC **62146A71**.

Referente ao processo 23071.005831/2021-72